



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 de Santa Catarina
 Diretoria-Geral Administrativa
 Diretoria de Gestão de Pessoas

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
 MAIO/2006
 Reajuste de 7% (Resolução 10/06-GP)

GRUPOS OCUPACIONAIS	REFERÊNCIA NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SERVIÇOS DIVERSOS	1	497,55	504,52	511,58	518,74	526,00	533,37	540,83	548,41	556,08	563,87
	2	571,76	579,77	587,88	596,12	604,46	612,92	621,50	630,21	639,03	647,97
	3	657,05	666,24	675,57	685,03	694,62	704,35	714,21	724,20	734,34	744,62
SERVIÇOS AUXILIARES	4	755,05	765,62	776,34	787,21	798,23	809,40	820,74	832,23	843,88	855,69
	5	867,67	879,82	892,14	904,63	917,29	930,13	943,15	956,36	969,75	983,32
	6	997,09	1.011,05	1.025,20	1.039,56	1.054,11	1.068,87	1.083,83	1.099,01	1.114,39	1.129,99
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	7	1.146,95	1.164,16	1.181,62	1.199,34	1.217,33	1.235,59	1.254,13	1.272,94	1.292,03	1.311,41
	8	1.331,08	1.351,05	1.371,32	1.391,89	1.412,77	1.433,96	1.455,47	1.477,30	1.499,46	1.521,95
	9	1.544,78	1.567,95	1.591,47	1.615,34	1.639,57	1.664,17	1.689,13	1.714,46	1.740,18	1.766,28
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	10	2.013,54	2.045,75	2.078,48	2.111,74	2.145,53	2.179,86	2.214,73	2.250,17	2.286,17	2.322,75
	11	2.359,91	2.397,67	2.436,04	2.475,01	2.514,61	2.554,85	2.595,72	2.637,26	2.679,45	2.722,32
	12	2.765,88	2.810,13	2.855,10	2.900,78	2.947,19	2.994,35	3.042,25	3.090,93	3.140,39	3.190,63
ADVOGADO DE OFÍCIO		5.934,60				Auxílio-alimentação			600,00		
CARGOS EM COMISSÃO			Adic.Repres.								
	DASI-1	1.146,95									
	DASI-2	1.412,74									
	DASI-3	1.766,25									
	DASU-1	4.205,89									
	DASU-2	4.286,04									
	DASU-3	4.408,69									
	DASU-4	4.767,77									
	DASU-5	5.482,90	822,44								
			Adic.Repres.	Total							
	Diretor-Geral	5.970,60	1.194,12	7.164,72							
	Diretor-Geral Adj	5.482,90	822,44	6.305,34							
FUNÇÕES GRATIFICADAS	F.G.-1	298,53									
	F.G.-2	388,09									
	F.G.-3	547,31									

Diretor-Geral e Diretor-Geral-Adjunto: criados pela Lei Complementar 206, de 08 de janeiro de 2001.

Adicional de Representação para DASU-5: Resolução 08/01-GP

Advogado de Ofício da Inf. e da Juventude e da Justiça Militar: fixado o valor pela LC 236/2002

DASI-1, DASI-2 e DASI-3: criados/alterados pela LC 239/2002

Concessão de R\$ 100,00 de abono, retroativo a agosto/03, para remuneração inferior a R\$ 6.000,00; Lei 12.686/03